

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 12653-06.2015.811.0041 CÓDIGO: 977033 VLR CAUSA: 56.656,34 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: ITAU UNIBANCO S/A POLO PASSIVO: W. A. REPRESENTAÇÕES E CONSÓRCIO LTDA ME e W. A. REPRESENTAÇÕES E CONSÓRCIO LTDA ME Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): W. A. REPRESENTAÇÕES E CONSÓRCIO LTDA ME (Requerido(a)), CNPJ: 09170157000130. Endereço: Rua Polônia, Q.08, casa 03, Bairro: Jardim Europa, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78065445. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Cobrança ajuizada em desfavor de W. A. REPRESENTAÇÕES E CONSÓRCIO LTDA -ME, por força da Proposta de Abertura de Conta Universal nº 821800052879, o banco concedeu à requerida um limite de crédito em conta corrente, com possibilidades de renovações automáticas, para utilização mediante emissão de cheques, docs, teds, ordem de pagamento e afins. Contudo a requerida não cumpriu com suas obrigações e emitiu cheques e efetuado saques, os quais extrapolaram o limite de crédito disponibilizado pelo banco. Desta forma, a partir do vencimento do contrato, imediatamente exigível a totalidade do crédito, que em 11/03/2015 importava em R\$ 56.656,34 (cinquenta e seis mil seiscientos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Por esta maneira, o autor ajuizou a presente ação de cobrança na tentativa de receber seu crédito. Despacho/Decisão: Vistos. Seguem anexos os extratos das consultas realizadas nos sistemas INFOJUD e RENAJD com informações acerca dos dados cadastrais da parte requerida/executada que não esta sendo localizada. Obtendo endereço diferente daquele dos autos EXPEÇA NOVO MANDADO DE CITAÇÃO caso contrário certifique e CITE-SE POR EDITAL nos termos do art. 256, I, do CPC. Ocorrendo a citação por edital, junte-se aos autos o comprovante da publicação e certifique-se o lapso temporal in albis. Outrossim, desde já NOMEIO para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da Defensoria Publica do Estado de Mato Grosso (art. 72, II, do NCPC). Cientifique-se pessoalmente o Curador Especial para que tome conhecimento do feito e examine eventual existência de nulidade. Intime-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, digitei. Cuiabá, 24 de maio de 2017 Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63025b3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar